



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Sexta-feira • 28 de março de 2025 • Ano XI • Edição N° 216

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
CONTAS PÚBLICAS	2
EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS N° 001/2025)	2
EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS N° 002/2025)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 001/2025)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 001 / 2025

“Trata da Disponibilidade Pública da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, da Câmara Municipal de São Felipe.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, Vereador JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO, usando de atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de São Felipe, Exercício de 2024**, de responsabilidade deste Gestor, a partir da presente data, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerão durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM.

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

São Felipe (BA), em 28 de Março de 2025.

JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO
Presidente

EDITAL (DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS Nº 002/2025)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

EDITAL Nº 002 / 2025

**“Trata da Disponibilidade Pública da
Prestação de Contas Anual do Exercício de
2024, da Prefeitura Municipal de São Felipe.”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, Vereador JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO, usando de atribuições conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos quantos o presente virem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE**, que se encontra, à disposição de qualquer contribuinte do Município, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame e apreciação, a **Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Felipe, Exercício de 2024**, de responsabilidade do Gestor, **ANTONIO JORGE MACEDO DA SILVA**, a partir do dia 01/04/2025, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual Nº 06/91, de 06/12/1991, art. 95 § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário, em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerão durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM.

<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

São Felipe (BA), em 28 de Março de 2025.

JOSÉ BATISTA SOUZA PINTO
Presidente